



ATO Nº.15/2022

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

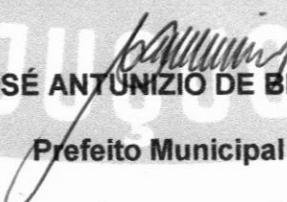
A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a **Sra. FRANCISCA LIMA DUARTE**, sob matrícula nº **200639-1**, inscrita na cédula de identidade nº **2968[REDACTED]5** e CPF Nº **744[REDACTED]53**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CRECHE SONHO INFANTIL, residente e domiciliada no Monte Carmelo, Tejuçuoca - CE, de APOSENTADORIA POR IDADE no valor de R\$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais), nos moldes do Artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da CF combinado art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o artigo 34 e 54 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV):

Vencimento base:	R\$ 1.212,00
Valor médio do cálculo	R\$ 879,62
Valor proporcional	R\$ 354,25
Complementação Constitucional:.....	R\$ 857,75
Total dos proventos:.....	R\$ 1.212,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 08 de Março de 2022.


JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO

Prefeito Municipal


FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV